



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 163 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações da conta de água ser paga através de débito automático.**

1. É possível que a conta de água seja paga em débito automático? Se negativo, há previsão do município em adquirir este pagamento?
2. Caso seja possível e haja interesse de moradores, como estes podem optar por esta forma de pagamento?

JUSTIFICATIVA

O pagamento automático de contas é uma maneira muito conveniente de que as dívidas sejam pagas integralmente e dentro do prazo. Quando as contas estão em débito automático, o cliente nunca precisará se perguntar se está em atraso ou com contas vencidas.

Com o débito automático os clientes não correm o risco de se confundir com as datas e mantêm seus pagamentos em dia, acarretando muitos benefícios ao município, uma vez que este último receberia a cobrança na data exata do vencimento, também têm sido um pedido de informações de vários munícipes no gabinete da liberdade, sobre esta modalidade.

Portanto, ante ao benefício que este pagamento possui e ante a importância da informação caso o município já possua esta forma de recebimento da conta de água, justifico este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 16 de maio de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente